



**PORTARIA Nº 156, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme a Portaria nº 147, de 1º de abril de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - ALTERAR** o Nível de referência da Professora **GLADES INES MARSCHNER DOS SANTOS**, constante na Portaria Nº 054 de 02 de fevereiro de 2022, do Nível II referência Piso, para o Nível III referência Piso, de acordo com o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, para a concessão de Período Suplementar por 20 (vinte) horas semanais no período de 1º de abril a 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**